



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14/70

SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de
Ncr\$7.500,00 (sete mil quinhentos cruzeiros novos), complementar à seguinte verba do orçamento vigentes:

3.1.4.0.61 - ENCARGOS DIVERSOS

Ficha nº 201 - Outros Encargos Ncr\$7.500,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial das seguintes verbas:

3.1.1.1.16 - PESSOAL CIVIL

Ficha nº 171 - Vencimentos e vantagens fixas..... Ncr\$4.500,00

3.1.2.0.79 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha nº 221 - Material e medicamento para assistência médica Ncr\$2.000,00

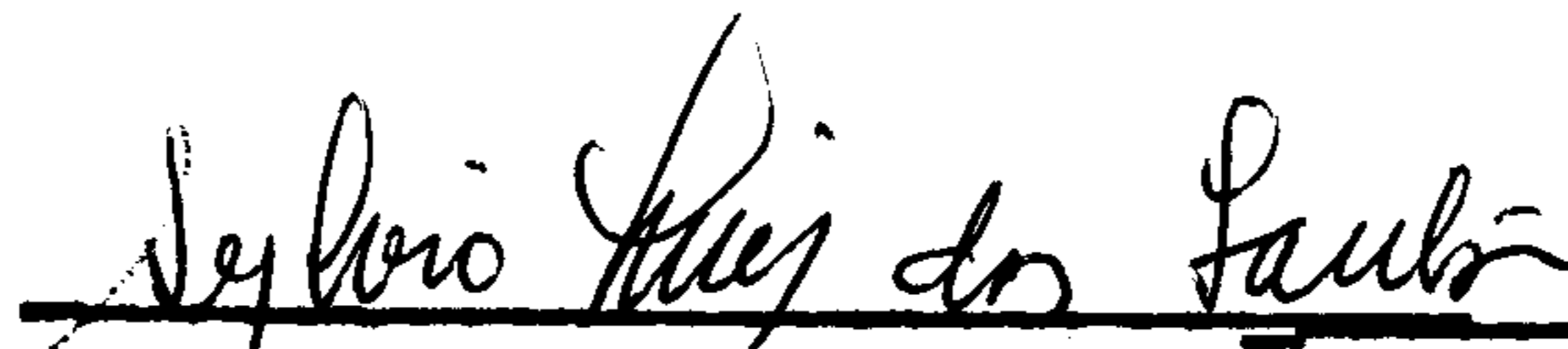
3.1.3.0.42 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha nº 289 - Transportes, carretos e outros..... Ncr\$1.000,00

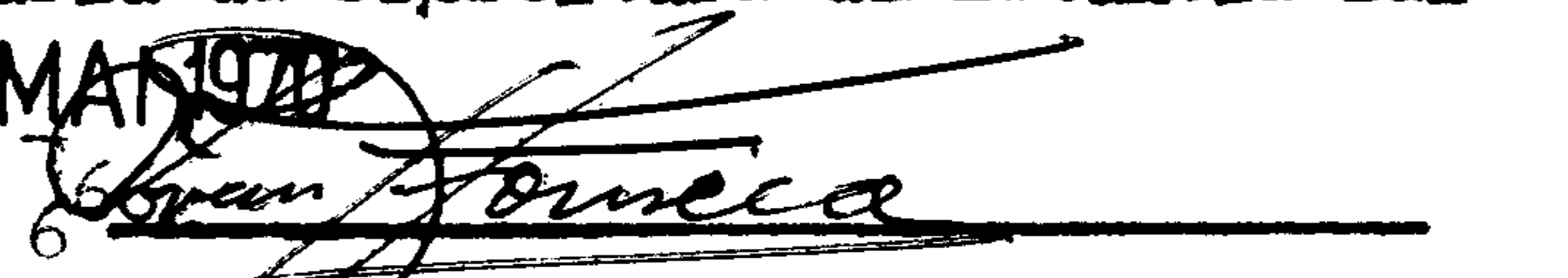
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de maio de 1.970.


SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 12 MAI 1970


IVAN FERREIRA FONSECA
Chefe do Serviço de Administração
em Comissão